



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 139/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **SONIA MARIA KUHL**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, no período de 13/04/2026 à 11/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

